



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.01.0564.001.00032-301

Reclamante: Osnilo Correia Lima, **CNPJ/CPF:** 165.842.283-04, **Endereço:** Rua 09, nº 229-A, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-300, **Telefone:** (85) 99121-1732.

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 12 de fevereiro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Yasmin Matos da Silva dos Santos, inscrita no CPF de nº 085.347.743.40 E-mail: yasmin.santos@cagece.com.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada: Reitera os termos do Ofício nº nº 36860/26/UN-MTS acostados aos autos, em atendimento ao processo e a título de negociação propomos refaturar a competência 12/2025 de 17 m³ para 10 m³, negociado o valor pelo volume cobrado no primeiro ciclo real (cheio) de faturamento após a substituição do hidrômetro atendimento: 208366565 Com isso, a conta do mês 12/25 passa de R\$234,61 para R\$127,86 reais (aproximadamente) com nova data de vencimento para o dia 27/02/2026.

Facultada a palavra novamente a parte autora: O consumidor aceita a proposta de acordo, bem como informou que irá efetuar os pagamentos o quanto antes.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, ofertou proposta de acordo, **Reitera os termos do Ofício nº nº 36860/26/UN-MTS acostados aos autos, em atendimento ao processo e a título de negociação propomos refaturar a competência 12/2025 de 17 m³ para 10 m³, negociado o valor pelo volume cobrado no primeiro ciclo real (cheio) de faturamento após a substituição do hidrômetro atendimento: 208366565 Com isso, a conta do mês 12/25 passa de R\$234,61 para R\$127,86 reais (aproximadamente) com nova data de vencimento para o dia 27/02/2026, aceito pelo consumidor.** Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa.

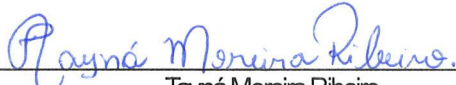
Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

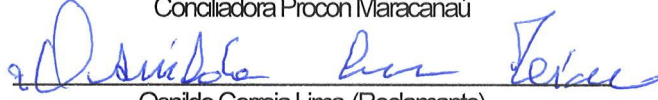
Fica ainda a parte autora ciente de que deverá informar o cumprimento do presente acordo dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, bem como deverá informar dentro do mesmo prazo descumprimento, caso haja.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 12 de fevereiro de 2026.


Tayná Moreira Ribeiro

Conciliadora Procon Maracanaú


Osnildo Correia Lima (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Yasmin Matos da Silva dos Santos (Preposta)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)



PROCESSO: 2601056400100032... X

audiencia: procon@maracanau.ce.gov.br

yasmin matos: 10:01

nome: yasmin matos da silva dos santos
cpf: 055.347243.40
email: yasmin.santos@ceagece.com.br

yasmin matos: 10:02

Revista os termos do Ofício nº nº 368/2024/UN-MTS acostados aos autos em atendimento ao processo e a fls. da negociação propomos refutara a competência 12/2025 de 17 m³ para 10 m³, negociado o valor pelo volume cotado no primeiro ciclo multibenefício futuro sendo após substituição do hidrômetro atendimento: 208366566

Com isso, a conta do mês 12/25 passa de R\$134,01 para R\$127,86 (aproximadamente) com nova data de vencimento para o dia 27/02/2026.

Enviar uma mensagem

10:10 | PROCESSO: 2601056400100032301